INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020.
OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos e acompanhamento de processos administrativos.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área administrativa. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação do escritório **MAIRA LEITE – SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA – CNPJ nº 38.397.966/0001-87**, com o valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cocal dos Alves (PI), 05 de outubro de 2020.

Osmar de Sousa Vieira
Prefeito Municipal